



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2017

Crédito Suplementar Extraordinário

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 182.984,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 244 0008 2155	3 3 90 37 00	847	62.984,00
02 13 01 06 181 0008 2035	3 3 93 39 00	848	120.000,00
Total:			182.984,00

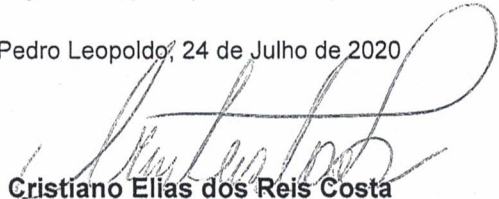
Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 244 0008 2155	3 3 90 32 00	560	62.984,00
02 13 01 06 181 0008 2035	3 3 90 40 00	761	120.000,00
Total:			182.984,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 24 de Julho de 2020


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal